

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 369, DE 09 DE culubro DE 1980.

EMENTA: Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a s $\underline{e}$  guinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Dr. VICENZO MAULELLA BARRESE a ex-rua São Lourenço, localizada entre o início da Av. Henrique Valadares e termino na rua Expedicionário Aquino de Araújo.

Art. 2º - A presente Lei entrara em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em O9 de 90 de

1980.

AMERICO GOMES DE BARROS FILHO

Prefeito